

**Enc: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO- PROCESSO
169/2022- STJD**

RP

Rj Presidencia

Para: Volta Redonda FC

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Seg, 22/08/2022 10:44

169.pdf
62 KB
□

Para Ciência.
Edilma Valentim

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 20:13

Para: Rj Presidencia; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; B&B - Paulo Cesar;
VoltaRedonda.00011RJ; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; Yann
Resino Rabello

Assunto: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO- PROCESSO 169/2022- STJD

OFÍCIO/SEC nº 605/2022 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Volta Redonda FC

Para: Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

De ordem do Auditor Relator deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Paulo Sérgio Feuz, referente ao Processo nº 169/2022 - STJD – Recurso Voluntário-Recorrente: Volta Redonda FC, em favor de seu atleta Pedro Henrique Oliveira dos Santos - Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar, informo que através de despacho, foi **deferido em sua integralidade** o pedido de efeito suspensivo pleiteado pelo Clube.

Informo outrossim que o em anexo despacho em seu inteiro teor

Atenciosamente,

Aline Andriolo